



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0000426

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{2.390,802}{1.521,650} \times 50,00$	jun-04 jun-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	<input type="text" value="57,12%"/>
Valor Reajustado :	<input type="text" value="78,56"/>

Belo Horizonte, 10 agosto, 2004


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG